



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA ANA PAULA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.453.156.2142 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO CICLOVIÁRIO, com objetivo de construir uma ciclovia na Rua Gastão Mariz de Farias, ligando a Cidade Verde à ciclovia da Rota do Sol, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU
AÇÃO	15.453.156.2142 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO CICLOVIÁRIO
OBJETIVO	Promover e apoiar atividades voltadas à criação de infraestruturas cicláveis no espaço urbano (ciclovias e ciclofaixas), assim como implantar projetos de estacionamentos de bicicletas, tais como bicicletários e paraciclos, com o intuito de propiciar a inclusão desse modal no espaço urbano. Para tanto, também elaborar estudos para subsidiar projetos de tráfego urbano e segurança viária e implementar campanhas educativas e fiscalização no trânsito (observatório de mobilidade e saúde humana – OMSH).
Valor	R\$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU
AÇÃO	15.453.156.2142 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO CICLOVIÁRIO
Valor	R\$ 100.000,00

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2021

ANA PAULA
Vereadora - PL